



- LLM - Linha Limite da Margem
- LLL - Linha Limite do Leito
- LIMITE DA ÁREA DE JURISDIÇÃO PORTUÁRIA**
- Porto de Sines
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL DE ARRIBA**
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL DE ARRIBA - PARA TERRA
- Nível I
- Nível II
- Áreas de instabilidade potencial
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL DE ARRIBA - PARA MAR
- ESTACIONAMENTO**
- A manter
- A relocar
- Locais preferenciais de implantação
- ACESSOS**
- PEDONAL**
- A manter
- Local preferencial para implantação de acessos pedonais
- VIÁRIO**
- A manter
- De emergência / Serviço
- EQUIPAMENTOS E APOIOS**
- CONSTRUÇÕES**
- A requalificar
- Polígonos preferenciais de implantação
- TIPOLOGIA**
- APS - Apoio de praia simples
- EAP - Equipamento com funções de apoio de praia
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- Frente de praia

22. Praia do Norte (Canto Mosqueiro)

Classificação: **Tipo II**

Prioridade de nível I

Normas de gestão da praia

Capacidade de carga balnear

Capacidade de carga balnear – **460** (1) / 1.170 utentes

Número de unidades balneares – 3, das quais apenas pode ser concessionada 2

(1) Zona de maior concentração de utentes

A. Acessibilidade

Acesso viário e transportes públicos

Existente

Regularizado e pavimentado (impermeável)

Transportes públicos inexistentes

Proposto

Estacionamento (n.º de lugares)

Existente				Proposto		
Informal	Formal	% cap. de carga	(utentes/ 3,5)	n.º (novos)	Total	Implantação
104	–	–	131	100	100	Interdição e realocização da área de estacionamento informal

Acesso pedonal

Existente

1 Construído, consolidado e formal – escadas

2 Não consolidado e informal – sobre o terreno natural

Proposto

– Criação de acesso pedonal entre o estacionamento e a arriba; beneficiação do acesso pedonal ao areal (escadas); reconversão do acesso pedonal informal em acesso de emergência. Colocação de passadeira amovível no areal, na continuação do acesso pedonal, com o objetivo de conduzir os utentes da praia mais para norte, onde não existe sobreposição sobre o areal das faixas de salvaguarda para o lado do mar (litoral de arriba)

B. Critérios para a utilização e infraestruturização

Apoios / equipamentos					
Existentes					
N.º	Função / designação	Área	Tipo de construção	Estado de conservação	Ação
I	E; Restaurante – <i>Estrela do Norte</i>	265 m ²	Pesada	Razoável	A requalificar e converter em EAP/APS
Propostos					
un	Tipologia	Tipo de construção	Ocupação	Observações	
I	EAP/APS	Pesado	Anual	Requalificação o n.º I	
I	APM	Ligeiro	Sazonal	-	

Medidas, ações e intervenções necessárias / execução

Ações previstas em arribas	Intervenções corretivas e informativas
Acessibilidades	Interdição e realocação da área de estacionamento informal sobre a arriba; criação de área de estacionamento formal com capacidade para 100 lugares; criação de acesso pedonal entre o estacionamento e a arriba; beneficiação do acesso pedonal ao areal (escadas); colocação de passadeira amovível no areal; o acesso pedonal existente mais a norte passa a acesso de emergência.
Apoios e equipamentos	Requalificação de equipamento n.º I, com reconversão em EAP/APS; criação de um APM
Requalificação de áreas degradadas	Recuperação de áreas com vegetação degradada; requalificação de zona anteriormente ocupada por acesso informal
Outras	-